

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
15/01/2026 - AUTOATENDIMENTO - 15.28.53  
0190200190 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO M F M P MINAS  
AGENCIA: 0190-2 CONTA: 86.015-8

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020250801182737706465586  
CNPJ DO PAGADOR: 32.805.008/0001-11  
VALOR: R\$2.900,00  
TARIFA: R\$10,00  
DATA: 01/08/2025 - 15:32:17  
DESCRICAO: Viagem

-----

PAGO PARA: 32.433.540 Ailton Carneiro de Borba  
CNPJ: 32.433.540/0001-55  
CHAVE PIX: 32433540000155  
INSTITUICAO: 87510475 COOP SICREDI ROTA DAS TERR  
AGENCIA: 0244 - CONTA: 0000000000000892521  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 01/08/2025 - 15:32:18

=====

DOCUMENTO: 080101  
AUTENTICACAO SISBB: 5.034.03A.763.FB0.C58

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Chave de Acesso da NFS-e  
31143032232433540000155000000000008425080006802280

Número da NFS-e  
84

Competência da NFS-e  
01/08/2025

Número da DPS  
84

Série da DPS  
900

Data e Hora da emissão da NFS-e  
01/08/2025 09:58:22

Data e Hora da emissão da DPS  
01/08/2025 09:58:22



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

|                                                                                                |  |                                               |  |                                                   |  |                                   |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------|--|---------------------------------------------------|--|-----------------------------------|--|
| <b>EMITENTE DA NFS-e</b><br>Prestador do Serviço                                               |  | <b>CNPJ / CPF / NIF</b><br>32.433.540/0001-55 |  | <b>Inscrição Municipal</b><br>-                   |  | <b>Telefone</b><br>(34) 3851-2405 |  |
| <b>Nome / Nome Empresarial</b><br>32.433.540 AILTON CARNEIRO DE BORBA                          |  |                                               |  | <b>E-mail</b><br>AILTONCARNEIROBORBA@HOTMAIL.COM  |  |                                   |  |
| <b>Endereço</b><br>ALAOR VELOSO, 720, SANTA CRUZ                                               |  |                                               |  | <b>Município</b><br>Carmo do Paranaíba - MG       |  | <b>CEP</b><br>38846-148           |  |
| <b>Simplex Nacional na Data de Competência</b><br>Optante - Microempreendedor Individual (MEI) |  |                                               |  | <b>Regime de Apuração Tributária pelo SN</b><br>- |  |                                   |  |
| <b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>                                                                      |  | <b>CNPJ / CPF / NIF</b><br>32.805.008/0001-11 |  | <b>Inscrição Municipal</b><br>-                   |  | <b>Telefone</b><br>-              |  |
| <b>Nome / Nome Empresarial</b><br>ASSOCIACAO MOCAMBIQUE FILHOS DE MARIA PATOS DE MINAS         |  |                                               |  | <b>E-mail</b><br>-                                |  |                                   |  |
| <b>Endereço</b><br>ONZE, 196, JARDIM QUEBEC                                                    |  |                                               |  | <b>Município</b><br>Patos de Minas - MG           |  | <b>CEP</b><br>38701-880           |  |

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

|                                                                                                                                                                         |                                            |                                                  |                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------------------|
| <b>Código de Tributação Nacional</b><br>16.01.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário de p...                                                         | <b>Código de Tributação Municipal</b><br>- | <b>Local da Prestação</b><br>Patos de Minas - MG | <b>País da Prestação</b><br>- |
| <b>Descrição do Serviço</b><br>Serviços de transporte prestado referente a viagem de Patos de Minas-MG á Cachoeirinha-MG.<br>Data da realização dos serviços:03/08/2025 |                                            |                                                  |                               |

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

|                                                   |                                                    |                                                                |                                                |
|---------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| <b>Tributação do ISSQN</b><br>Operação Tributável | <b>País Resultado da Prestação do Serviço</b><br>- | <b>Município de Incidência do ISSQN</b><br>Patos de Minas - MG | <b>Regime Especial de Tributação</b><br>Nenhum |
| <b>Tipo de Imunidade</b><br>-                     | <b>Suspensão da Exigibilidade do ISSQN</b><br>Não  | <b>Número Processo Suspensão</b><br>-                          | <b>Benefício Municipal</b><br>-                |
| <b>Valor do Serviço</b><br>R\$ 2.900,00           | <b>Desconto Incondicionado</b><br>-                | <b>Total Deduções/Reduções</b><br>-                            | <b>Cálculo do BM</b><br>-                      |
| <b>BC ISSQN</b><br>-                              | <b>Alíquota Aplicada</b><br>-                      | <b>Retenção do ISSQN</b><br>Não Retido                         | <b>ISSQN Apurado</b><br>-                      |

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

|                  |                    |                                    |                                      |
|------------------|--------------------|------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>IRRF</b><br>- | <b>CP</b><br>-     | <b>CSLL</b><br>-                   |                                      |
| <b>PIS</b><br>-  | <b>COFINS</b><br>- | <b>Retenção do PIS/COFINS</b><br>- | <b>TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL</b><br>- |

VALOR TOTAL DA NFS-E

|                                            |                                     |                                       |                                               |
|--------------------------------------------|-------------------------------------|---------------------------------------|-----------------------------------------------|
| <b>Valor do Serviço</b><br>R\$ 2.900,00    | <b>Desconto Condicionado</b><br>R\$ | <b>Desconto Incondicionado</b><br>R\$ | <b>ISSQN Retido</b><br>-                      |
| <b>IRRF, CP,CSLL - Retidos</b><br>R\$ 0,00 | <b>PIS/COFINS Retidos</b><br>-      |                                       | <b>Valor Líquido da NFS-e</b><br>R\$ 2.900,00 |

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

|                      |                       |                        |
|----------------------|-----------------------|------------------------|
| <b>Federais</b><br>- | <b>Estaduais</b><br>- | <b>Municipais</b><br>- |
|----------------------|-----------------------|------------------------|

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES